



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Remove o servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Pró-Reitoria de Graduação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.028172/2022-57, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 15/03/2023, o servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2216189, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 116/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 26, de 09 de Fevereiro de 2023.